

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 72/2023
 - c) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pintura e vedação interna de duas salas de aula da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de manutenção do ambiente escolar.
 - d) Valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais), sendo o valor da mão de obra de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e o valor do material de R\$ 10.290,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais).
 - e) Fornecedor: FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA CNPJ: 22.084.485/0001-81
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:

Material: 07.02 - 3390.30.24.00.00 - 2.035 - Red. 7016
Serviços: 07.02 - 3390.39.16.00.00 - 2.035 - Red. 7063

Água Santa RS, 26 de dezembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal